



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 73/2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar através de transposição de dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação e transposição da dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

DA DOTAÇÃO:


01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens.....	R\$ 30.000,00
31.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 70.000,00

PARA DOTAÇÃO:

01.031.0001.2001 Manutenção Câmara Municipal	
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – Jurídica... ..	R\$ 30.000,00
3.3.90.35 Serv. de Consultoria	R\$ 20.000,00
01.031.0001.2046.Manutenção Sessões Legislativas	
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros-Jurídica.....	R\$ 15.000,00
01.031.0001.2070 Serviços de Publicação Legal	
3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros-Jurídica.....	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de julho de 2023.


Adilson de Jesus
Presidente


Elias Garcia Candeias
1º Secretário

Luciano Mazzonetto
2º Secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço da dotação consignada neste Projeto de Lei,

O Projeto de Lei visa Abertura de crédito suplementar por remanejamento no orçamento da Câmara Municipal, para atender às necessidades orçamentária.

Assim, encaminhamos o incluso Projeto de Lei para apreciação dos ilustres Vereadores, pedindo-lhes sua aprovação em regime de urgência especial.

Atenciosamente,

Adilson de Jesus
Presidente

Elias Garcia Candeias
1º Secretário

Luciano Mazzonetto
2º Secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 73/2023

Data: 17/07/2023 Hora: 13:38

Assunto: Adilson de Jesus, Elias Garcia Candeias, Lu

Assunto: Dispõe sobre a abertura de
crédito suplementar através de
transposição de dotações orçamentárias
na contadoria da Câmara Municipal de São

Número de Protocolo
003951/2023